



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 066/2019

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio plenário da Câmara Municipal, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo para a seguinte providencia; **Que o Executivo Municipal envide esforços para que possa estar implantando no Distrito e Bairros de nosso Município o Programa Bairro Saudável. Este Programa visa atender os munícipes com diversas ações programadas que poderão ser realizadas mensalmente, como por exemplo: remoção de entulhos, limpezas diversas, podas de árvores, que possa colocar em riscos a vida dos munícipes, manutenção das vias públicas, tapa buracos e pinturas, arborização, entre outras ações que sejam benéficas aos munícipes.**

JUSTIFICATIVA

Algumas destas ações já estão em práticas, mas que seja realizada mensalmente e com data programada em cada Bairro, Comunidade e Distrito, como a coleta de entulhos, sendo assim, a população saberá o dia certo e irá realizar a limpeza dos vossos terrenos. Solicito ainda que a administração possa estar notificando os proprietários de terrenos baldios, no intuito para que possa estar fazendo a limpeza correta e evitando assim a proliferação de ratos, cobras e insetos que coloca a saúde dos cidadãos em risco.

E que as gerências de saúde e serviços urbanos, juntamente com a vigilância sanitária possam estar elaborando ações a fim de conscientizar a sociedade em geral sobre a manutenção dos terrenos baldios, muitos moradores fazem a devida manutenção de seus terrenos, mas encontramos diversos terrenos completamente abandonado, deixando a mercê, colocando em risco a saúde de muitas pessoas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário (ES), 27 de maio de 2019.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>9.244/19</u> Em <u>31</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>  PROTOCOLISTA
--

Camarapcl@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000